



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2677 de 27/09/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	500	SEMECT/FME	500	R\$ 291.940,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 2.000.000,00
10.02.10.272.0017.0.058.000	3.1.91.13	500	SEMSA/FMS	1532	R\$ 300.000,00

- As suplementações das dotações com os códigos 500 e 1532 são para atender a Contribuições Patronais.
- A suplementação da dotação com o código 1311 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de setembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA